



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DE SANTA CATARINA

PEDIDO DE INFORMAÇÃO

O Deputado Pepê Collaço, que este subscreve, com amparo no § 2º do art. 41 da Constituição do Estado, c/c o art. 197 do Regimento Interno deste Poder, requer, após deliberação do Plenário, seja encaminhado aos Secretário de Estado da Casa Civil, Secretário de Estado de Infraestrutura e Mobilidade, Secretário de Estado de Proteção e Defesa Civil, Secretário de Estado de Portos Aeroportos e Ferrovias, Pedido de Informação nos seguintes termos:

Considerando que há sete meses a bancada do sul destinou emenda parlamentar no valor de R\$ 5 milhões para a elaboração do projeto de dragagem, derrocagem e remodelagem do Canal da Barra, em Laguna;

Considerando que, até a presente data, o edital para a elaboração desse projeto ainda não foi lançado;

Considerando a necessidade de urgência na conclusão do referido projeto, tendo em vista que, sem ele, não há possibilidade de captação de recursos para a execução da obra, essencial para o desenvolvimento econômico e a segurança da região;

Considerando, ainda, a importância do projeto de redragagem do Rio Tubarão, também pendente, e que foi informado que sua execução se daria em parceria com a UFSC;

1. Qual é a previsão para a entrega do projeto de dragagem, derrocagem e remodelagem do Canal da Barra em Laguna?

2. Qual o motivo da demora no lançamento do edital para a contratação do referido projeto?

3. Há pendências administrativas, financeiras ou técnicas que estejam impedindo o lançamento do edital? Em caso afirmativo, quais são essas pendências?

4. Qual é a situação atual do projeto de redragagem do Rio Tubarão?

5. O que está pendente para o avanço do projeto mencionado e quais são os motivos do atraso?

6. Quais medidas a Secretaria está adotando ou pretende adotar para agilizar a conclusão desses projetos, fundamentais para a segurança dos moradores e o desenvolvimento regional?

Sala das Sessões,

Deputado Pepê Collaço



ELEGIS
Sistema de Processo
Legislativo Eletrônico

Documento assinado eletronicamente por **Felippe Luiz Collaço**,
em 05/02/2025, às 15:34.
